

PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Lei n. 1.250, de 30 de dezembro de 1971.

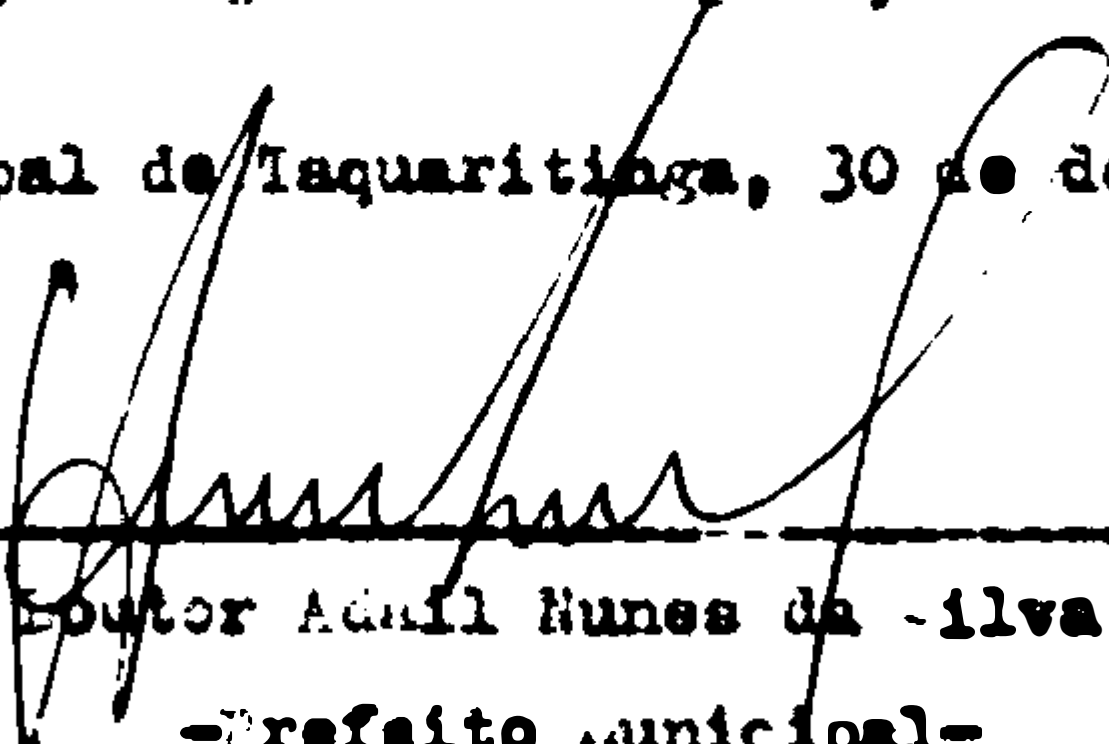
AUTORIDADE EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONFISSÃO DE
DÍVIDA COM O I.N.F.S.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar confissão de dívida com o I.N.F. ., para efeito de pagamento em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e iguais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de dezembro de 1971.


Doutor Adail Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

Registada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
em 30 de dezembro de 1971.


Ulpiano Bolognesi de Marco
-Secretário da P.M.-